

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 524/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 19 a 28 de julho de 2021, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.099/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **19 a 28 de julho de 2021**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021-DPE

PROCESSO N.º 305/2021 -DPE/RN

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº , 10.024 20 de setembro de 2019 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 291047, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **NT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 35.784.900/0001-51**, situada à Rua Paraná, 20, Centro, Varginha/MG – CEP: 37002-280, telefone: (35) 99127-1616, e-mail: ruan@newtrendsinalizacao.com.br, representada **Ruan Antônio Azalini, CPF: 100.339.906-11**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisições de placas (confeção e instalação), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Letras em aço inox escovado de 1 mm, caixa alta de 1,5 cm com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes com medidas oscilando entre 21 a 30 cm. 1. “Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Sede <i>nome da cidade</i> ”.	Unid.	500	87,00	43.500,00
02	Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado de 1 mm, caixa alta de 1,5 cm com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes com medidas oscilando entre 21 a 30 cm.	Unid.	10	330,00	3.300,00
					46.800,00

- Valor global: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2021-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 08 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Ruan Antônio Azalini,
NT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 35.784.900/0001-51

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – SRP/DPE/RN

PROCESSO Nº 802/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 39/2021-DPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME/EPP, para formalização de ATA REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE ADAPTADOR WIRELESS USB,, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **29 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão no sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 14 de julho de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.

COOPERADOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.067.810/0001-89 com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 97, Ribeira, Natal/RN, CEP n. 59.012-200, neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos José Brandão Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o n. 803.813.081-20, com interveniência do Diretor do Instituto Médico Legal, Fernando de Souza Marino, inscrito no CPF/MF sob o n. 307.438.854-49 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019 que possibilita a liberação de corpos sem identificação, bem como a realização, quando necessária, de exames de identificação genética, através de ações conjuntas a serem desenvolvidas pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Instituto Médico Legista, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, através de seus Núcleos de Atendimento Cível, assegurando às pessoas hipossuficientes e/ou em situação de vulnerabilidade, o direito a um sepultamento digno e com celeridade.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 04 (quatro) de julho de 2021 e termo final na data de 03 (três) de julho de 2023.

Dotação Orçamentária: o custeio das despesas, que porventura se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas entre as instituições parceiras, correrá por conta da dotação orçamentária de cada ente, na medida das suas obrigações assumidas, ficando vedado o repasse/transferência de verbas orçamentárias para tal.

Ratificação das demais Cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo presente instrumento e não alteradas neste Termo Aditivo, para dar continuidade as atividades desenvolvidas pelos partícipes.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 697/2021 e a Lei n. 8.666/93.
Natal/RN, 02 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Fernando de Souza Marinho

Diretor do Instituto Médico do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 31/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadores: ELSON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.112.994-54 e NARCÍSIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.776.284-15, com representação comercial à Rua Coronel Norton Chaves, n. 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 31/2017 – DPE/RN, relativo à locação do imóvel não residencial localizado à Rua Coronel Norton Chaves, n.2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, onde funciona o Anexo III da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 (quinze) de agosto de 2021 e termo final na data de 14 (quatorze) de agosto de 2022.

Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para 12 (doze) meses.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 872/2021 e Lei n. 8.666/93.

Natal, 14 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Elson José dos Santos Miranda

CPF n. 054.112.994-54

Narcísio Severiano do Nascimento

CPF n. 474.776.284-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 381/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN, referente ao Processo nº 0104992-45.2013.8.20.0124, aprazada para o dia 27 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 382/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente ao Processo nº 0816381-31.2020.8.20.5106, aprazada para o dia 4 de agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 383/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente ao Processo nº 0101193-38.2019.8.20.0106, aprazada para o dia 10 de agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.972 NATAL, 15 DE JULHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 384/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSU

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	ISAMARA DA SILVA MARINHO

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	TIAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA BEZERRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.